



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 183 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no processo administrativo SEI nº 19.00.4009.0002766/2019-36,

CONSIDERANDO a [Portaria CNMP-PRESI nº 182, de 14 de junho de 2022](#), que regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas;

CONSIDERANDO o inserto no art. 3º da CNMP-PRESI nº 182, de 14 de junho de 2022, que dispõe que o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas será composto por membros e/ou servidores indicados livremente pelo Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO que o art. 4º da CNMP-PRESI nº 182, de 14 de junho de 2022, dispõe que o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas assegurará, sempre que possível, a representatividade do CNMP e dos diversos ramos e unidades do Ministério Público, na forma dos §§ 1º e 2º, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados para atuarem no Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas:

I – integrantes indicados pelo Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico:

a) Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que exercerá as funções de Coordenador do CGNTU;

b) Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

c) Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

d) [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 165 de 2 de maio de 2024\)](#)

e) Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

do Rio de Janeiro;

f) Jesualdo Eurípedes Leiva Faria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;

g) Laudares Capella Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

h) William Sérgio Azevêdo Guimarães, Analista de Sistemas do Ministério Público do Estado de Rondônia; [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 165 de 2 de maio de 2024\)](#)

i) Carolina Soares Noleto, servidora do CNMP. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 74 de 27 de fevereiro de 2025\)](#)

II – integrantes indicados pelo Ministério Público da União:

a) Flavia Cristina Tavares Torres, Procuradora da República; [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 191 de 23 de maio de 2024\)](#)

b) Henrique Augusto Neuwald, Analista de Direito do Ministério Público Militar;

c) Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Ministério Público do Trabalho;

d) Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 91, de 7 de março de 2023\).](#)

III – integrantes indicados pelos Ministérios Públicos dos Estados:

a) Martha Silva Beltrame, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, indicada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE);

b) Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, indicada pelo Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU); [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 211 de 28 de julho de 2025\)](#)

c) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, indicado pelo Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU); [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 211 de 28 de julho de 2025\)](#)

IV – integrante indicado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público: Bernardo Maciel Vieira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

V – integrantes indicados pela Secretaria Geral do Conselho Nacional do Ministério Público:

a) Sávio Neves do Nascimento, Secretário de Gestão Estratégica; [\(Redação dada pela](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[Portaria CNMP-PRESI nº 284 de 18 de setembro de 2024\)](#)

b) Elisangela Andrade Rocha Osorio, Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 424, de 30 de dezembro de 2022\)](#)

VI – integrante indicado pelo Conselho Nacional de Justiça: Adriano dos Santos Leal, servidor do Supremo Tribunal Federal e integrante do Comitê das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 293 de 23 de agosto de 2023\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS